

ECONOMIA



RUBENS FROTA

ECONOMIA

FGTS: Limitação emperra saques

Avaliada pelo Governo e defendida por congressistas, a nova rodada de saque emergencial do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) pelos trabalhadores está travada e sem perspectiva. A medida era parte do protocolo da equipe econômica para injetar recursos na economia e impulsionar a retomada da atividade. Conselheiros do FGTS que representam empresários e o Governo se posicionaram contra a liberação. O argumento é que uma ação desse tipo pode comprometer a sustentabilidade do fundo, que, segundo eles, sofre com limitações. Entre outras funções, os recursos das contas do FGTS são usados em financiamentos habitacionais e obras de saneamento e infraestrutura.

Membros da equipe econômica afirmam que a recuperação da atividade ocorre em ritmo mais acelerado do que o previsto. Por isso, a avaliação é que seria prudente aguardar a recapitalização do fundo e depois medir a necessidade de um novo programa de saques. Em 2020, o recuo na economia, o adiamento de vencimentos do FGTS para empregadores e uma nova rodada de saques impactaram o fundo. Há ainda preocupação com o julgamento do STF que pode mudar a correção das contas e gerar passivos.

Regressiva

Faltam apenas sete dias para encerrar o prazo para prestação de contas com o Leão. Neste ano, a declaração do imposto de renda vai até as 23h59 da próxima segunda-feira (31). Muitos brasileiros deixam a atividade para a última hora, mas esquecem que quem perder o prazo está sujeito ao pagamento de multa mínima de R\$ 165,74 e máxima de 20% do imposto devido. Segundo a Receita, até as 16 horas de sexta-feira (21), 22,6 milhões de declarações foram recebidas. A expectativa é de 32 milhões de documentos entregues.

Primeiro lote

A partir das 10 horas de hoje, o contribuinte já poderá consultar o primeiro lote de restituição do Imposto de Renda 2021. Para saber se teve a declaração liberada, será preciso acessar o site da Receita Federal. Em "Meu Imposto de Renda", clique em "Consultar Restituição". Também será possível conferir se há ou não pendências que impeçam o pagamento da restituição, como malha fina. Caso uma ou mais inconsistências sejam encontradas na declaração, basta enviar uma declaração retificadora, corrigindo as pendências.

Turismo de vacina: salve-se quem puder!

Enquanto os programas de vacinação contra covid-19 em alguns países, inclusive o Brasil, estão lentos, outros locais já conseguem estender sua oferta de vacinas até para turistas – sem exigir o status de residente de quem será imunizado. Essa diferença global na oferta da vacina gerou um fenômeno que ficou conhecido como “turismo de vacina”, evidenciando, no nosso caso, que o problema, aqui, não é falta de verba. É incompetência mesmo. Ao mesmo tempo, a desigualdade é escancaradamente ampliada. Quem tem dinheiro, óbvio, não vai ficar aqui esperando. Simples assim!

Auxílio estendido?

O Governo prepara uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para prorrogar o auxílio emergencial. A extensão da ajuda é uma forma de seguir dando assistência às famílias vulneráveis em um cenário de incerteza sobre o avanço da covid-19 no País e também ganhar tempo para tirar o papel da reformulação do Bolsa Família. O novo desenho do programa social precisa ser lançado até dezembro de 2021, ou acabará engavetado, pois a lei veda a adoção desse tipo de medida em ano de eleições.

Governo barrado

Com custo estimado em R\$ 5 bilhões, o maior projeto hidrelétrico do governo Bolsonaro, previsto para ser erguido numa área de extrema sensibilidade ambiental na Amazônia, foi rejeitado pelo Ibama. Após avaliarem cada informação sobre a usina Tabajara – que barraria as águas do rio Ji-Paraná e inundaria mais de 100 quilômetros quadrados, na fronteira de Rondônia com o Amazonas –, os analistas concluíram que os dados não sustentam uma decisão favorável de viabilidade do empreendimento.

Pis/Pasep: retenção afeta 800 mil no Ceará



Os trabalhadores que exerceram a profissão com carteira assinada em 2020 serão afetados pela retenção do Pis/Pasep em 2021. Normalmente, os repasses do benefício comecem a partir do mês de julho de cada ano. A medida é proveniente de uma decisão do Codefat, que decidiu suspender os pagamentos através de um acordo entre a União e uma série de empresas e representantes dos trabalhadores. A suspensão irá prejudicar cerca de 800 mil cearenses que aguardavam pelo saque referente ao ano-base 2019, cujo montante soma R\$ 660 milhões.

Mais informações de Rubens Frota:
e-mail: frotarubens@gmail.com

Bancos regionais: impactos da MP 1052/2021

Medida provisória altera as regras dos fundos constitucionais de financiamento e as taxas de administração

Publicada em edição extra do Diário Oficial da União (DOU), no último dia 19, a Medida Provisória (MP) nº 1052/2021 prevê um fundo para viabilizar concessões e parcerias público-privadas (PPPs) para obras da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Logo, altera as regras dos fundos constitucionais de financiamento (FCO, FNO e FNE) e as taxas de administração das instituições que os gerem – atualmente em 1,5%, devem chegar a 0,8% em 2023 –, ou seja, Banco do Brasil, Banco da Amazônia (BASA) e Banco do Nordeste do Brasil (BNB), respectivamente. Desse modo, o Governo Federal, por meio da MP, institui o Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e, para a sua gestão, aponta a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF). A medida provisória será analisada pelos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado. Segundo a medida, os

A medida provisória será analisada pelos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado

recursos poderão ser destinados à prestação de serviços para a estruturação e desenvolvimento de projetos de concessão e de PPPs; à cobertura dos riscos, por meio de instrumentos garantidores; e em fundos de investimento em infraestrutura regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Postura que, na avaliação do economista Ricardo Coimbra, tende a ser reprovada, principalmente, por estados do Norte e Nordeste, uma vez que os fundos constitucionais combatem os desequilíbrios regionais construídos ao longo do tempo.

“Seria um retrocesso. Pois, tendo em vista as grandes defasagens que os estados do Norte e Nordeste apresentam, tirar os recursos aplicados para minimizar as desigualdades em relação às regiões mais desenvolvidas do País, é uma maneira de deterioração dos fundos constitucionais, que visam combater os desequilíbrios já

existentes. Se o governo deseja implementar alguma outra medida, o ideal é que ela seja criada, dentro do orçamento governamental, como um recurso suplementar para as outras regiões”, aponta. No caso do BNB, por exemplo, o FNE é responsável por mais de 70% do total dos recursos aplicados na economia da região em que atua, área que se estende do Maranhão ao norte dos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais.

Riscos

A Associação dos Funcionários do BNB (AFBNB) classifica a Medida Provisória como extremamente prejudicial, pois, além de atacar letalmente a sustentabilidade de instituições regionais, compromete sobremaneira o desenvolvimento regional, previsto constitucionalmente para ser promovido pelo FNE, por meio de bancos regionais como BNB e BASA.

Para evitar tal transformação, a AFBNB ressalta que está buscando a interlocução com os parlamentares, em especial, com a bancada nordestina na Câmara Federal, com o fito de cobrar destes o empenho para que a MP não vigore. De acordo com a asso-

ciação, é imprescindível o fomento às ações que fortaleçam “o que ainda resta de público, de amparo ao povo”, não do “desmonte desses instrumentos”.

Sobrevivência

Vislumbrando este cenário, o setor da construção civil no Ceará foca no desenvolvimento de novas tecnologias para que as empresas do segmento alcancem o seu mais alto patamar de competitividade. De acordo com especialistas, um dos caminhos para a evolução da construção civil e do setor imobiliário, tendo em vista os efeitos da MP 1052/2021, é a implementação do Instituto Inovacon, vertente tecnológica do Núcleo de Inovação da Construção Civil (Inovacon) do Sindicato dos Construtores do Ceará (Sinduscon-CE).

Conforme o presidente do Instituto Inovacon, Jorge Dantas, a ferramenta possibilitará o acesso a editais de inovação, além da “captação de recursos” para investimento em avanços tecnológicos. Pois, ainda segundo ele, com a escassez de recursos para inovação, “esse será o momento ideal para buscar investimentos nessas fontes”.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.1 - A CPL da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.04.16.1, sendo a seguinte: Empresa vencedora: MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI, sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 101.384,78 (cento e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Empresas com propostas desclassificadas: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI e I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, por descumprimento item 4.2.2 do Edital Convocatório. JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por apresentar cópia reprográfica "xerox" da proposta de preços. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Missão Velha/CE, 21 de Maio de 2021. Gleilson Fernandes de Oliveira – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIPE – RESULTADO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.01/2021-TP - A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 06.01/2021-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos profissionais na área de assessoria e consultoria engenharia em geral, junto o Município de Araripe, declarando: HABILITADAS as empresas DT INFRA. URB PROJETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; YURI RIBEIRO BRAGA ENGENHARIA-ME; MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e INABILITADAS as empresas TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI-ME; MATEUS DA SILVA MATIAS 06560290375; WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL- ME; J I F CAVALCANTE FILHO EIRELI. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Araripe - CE, 20 de maio de 2021. Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIPE-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELERTRONICO Nº 04/2021-TP - A Prefeitura Municipal de Araripe-CE, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 04/2021-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA AREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE ARAPIPE-CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 09 de Junho de 2021, às 08h:30min, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, 21 de Maio de 2021. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Presidente da Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 25/05/2021 às 08h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambria, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Concorrência Pública Nº SI-CP001/2021, contratação de empresa para execução de coleta e limpeza de resíduos sólidos da sede e distritos do município, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste município. José Higo dos Reis Rocha.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim Aviso de Licitação – O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08/06/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico nº 00.008/2021-PE, cujo objeto: Cessão de uso de sistema de gestão administrativa de processos de compras e serviços públicos, via web, de interesse das diversas secretarias da Prefeitura, a qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE, e no endereço eletrônico www.bll.org.br - Acesso identificado no link – acesso público Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação – O Pregoeiro da Comissão de Pregão através da Secretaria da Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 05.18.01/2021, que tem por objeto o Registro de Preços visando às aquisições de leites especiais, dietas enterais e parenterais, módulos, suplementos nutricionais e fórmulas infantis, com entrega de forma parcelada, para atendimentos de processos judiciais e demanda do Hospital e Centro de Parto Normal. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 08/06/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.bbmet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 08/06/2021 às 09h, horário de Brasília, no site www.bbmet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama/CE. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Pindoretama – Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso e Comunicado da data de Abertura dos Envelopes "B" – Proposta de Preços – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 03.31.01/2021 cujo objeto: Contratação de serviços de assessoria técnica de engenharia e arquitetura nas atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como supervisão e fiscalização de obras, para atender a demanda da administração municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município, que o recurso interposto pela licitante SA da Silva Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 36.231.578/0001-04 com vistas a reconsiderar a decisão a declarou INABILITADA foi julgado PROCEDENTE pela Comissão, conforme informações contidas no processo. Pelo exposto, fica designado o próximo dia 26/05/2021, às 09h, a realização da sessão pública de abertura dos envelopes "B" – Próxima de Preços. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação – O Pregoeiro, através da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria da Saúde; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria da Educação, Cultura e Juventude, comunica aos interessados que realizará no dia 09/06/2021, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama/CE. O Pregão Presencial nº 05.19.01/2021 cujo objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica, junto a diversas Secretarias do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h, exceto feriados. Josimar Gomes Sousa.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.06.02 A Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, mediante a Comissão de Pregão designada através da portaria nº 010/2021 de 01 de Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um adendo ao Edital nº 2021.05.06.02, que se realizará as 09h00min do dia 24 de Maio de 2021, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ACESSORIA E AUDITORIA JURIDICA TRIBUTÁRIA, ACOMPANHADO DE SISTEMA QUE POSSIBILITE O CRUZAMENTO E A PROCURA DE INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS DE EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL DOS ÚLTIMOS 05(CINCO) ANOS, OFERECENDO UMA VISÃO ANALÍTICA DA SITUAÇÃO ATUAL, INCLUSIVE, ATÉ AS EMPRESAS (POR NOME, CNPJ E ENDEREÇO) QUE ESTÃO IRREGULARES NO MUNICÍPIO, TANTO POR FUNCIONAR SEM O DEVIDO ALVARÁ, QUANTO POR INADIMPLÊNCIA NO PAGAMENTO DO ISS, COMO TAMBÉM O AUMENTO DO REPASSE DO ICMS POR MEIO DE AUDITORIA NO IVA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, OU SEJA: 7.6 – RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Onde se lê: 7.6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, (locação de veículo) mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já executou e/ou está executando os serviços compatíveis com o objeto desta licitação. Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante. OBS: O Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado poderá vir com assinatura digital certificada pelo ICP – Brasil. 7.6.2 - Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica, na entidade profissional competente - Conselho Regional de Administração – CRA e/ou no Conselho Regional de Contabilidade – CRC. 7.6 – RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Leia-se: 7.6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já executou e/ou está executando os serviços compatíveis com o objeto desta licitação. Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante. OBS: O Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado poderá vir com assinatura digital certificada pelo ICP – Brasil. 7.6.2 - Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica, na entidade profissional competente - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Ficando desde já, todas as demais cláusulas e anexos inalterados do presente edital. Acopiara-Ce, 21 de Maio de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o resultado da fase de habilitação da TP nº 2021.04.19.001F. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Roço – Roçada Manual leve, em diversas Estradas Vicinais de Diversas Localidades do Município de Tarrafas/CE. EMPRESAS HABILITADAS: M Minerino Neto Construcoes/Loc-Sert Locacao, Construção e Serviço De Transporte.CNPJ nº 63.312.771/0001-34; Teles Soluções em Imóveis EIRELI - ME, CNPJ nº 26.627.169/0001-60; FLAY Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ nº 17.690.855/0001-94; IPN Construções e Serviços EIRELI CNPJ nº 17.895.167/0001-60; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - ME, CNPJ nº 21.181.254/0001-23; HB Serviços de Construções EIRELI - ME, CNPJ nº 21.106785/0001-51; G7 Construções e Serviços EIRELI CNPJ nº 06.572.609/0001-99; Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI - ME, CNPJ nº 05.043.276/0001-33; Exata Serviços Construções e Locações EIRELI - ME, CNPJ nº 32.112.133/0001-46; S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, CNPJ nº 18.413.043/0001-64; Venus Serviços e Entrenimentos LTDA CNPJ nº 32.744.002/0001-81; GS Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 35.300.426/0001-45; AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI CNPJ nº 22.853.188/0001-64; SARAIVA - Bruno José Saraiva Silva EIRELI - ME, CNPJ nº 30.166.388/0001-66; LEXON Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI, CNPJ nº 07.191.777/0001-20; Teonito Construções Comercio Industria e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 14.055.927/0001-30; COEMBE - Construtora e Empreendimentos Benício EIRELI - ME CNPJ nº 41.065.067/0001-91; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME, CNPJ nº 21.554.165/0001-85; A.I.L. Construtora LTDA - ME CNPJ nº 15.621.138/0001-85 e Vision Construções e Serviços LTDA - ME, CNPJ nº 10.560.303/0001-12. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não sejam apresentados recursos, a abertura dos envelopes nº 02 "Proposta de Preço, fica marcada para o dia 09 de junho de 2021 às 08h, na sala da CPL, Rua São José nº 270, Centro, Tarrafas/CE. Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, 21 de maio de 2021. Antonio Vieira Izidório dos Santos – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – AVISO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2021.04.23.001P, cujo objeto e Aquisição de materiais de limpeza, material copa/cozinha e materiais diversos destinados as diversas Secretarias, à Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angustias e Unidades Básicas de Saúde (PSF), do Município de Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro do ano 2021. A abertura fica marcada para o dia 10 de junho de 2021, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Rua São José nº 270, bairro Centro, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549-1020. Tarrafas/CE, 21 de maio de 2021. Antonio Vieira Izidório dos Santos – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBON – ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 06.05.01/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS NATALIADE, DESTINADOS AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRÁFICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBON/CE. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE, mediante a sua Comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 374/2021, de 03 de maio de 2021, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja: Onde se lê: 11.6. RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PESSOA JURÍDICA: 11.6.3. A licitante deverá apresentar fichas técnicas assinadas pelo responsável técnico (nutricionista ou engenheiro de alimentos) e laudos de análise físico-químico e microbiológicos dos produtos ano 2020 e/ou 2021, para todo os LOTES, exceto para verduras, classificação vegetal para arroz, feijão e óleo, ano 2020 e 2021. O subitem será suprimido do referido edital, abre-se no prazo a partir da publicação. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 13 de maio de 2021. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 04 de junho de 2021. Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 04 de junho de 2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 04 de junho de 2021. Modo de disputa: Aberto e Fechado Orgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Referência de tempo: Horário de Brasília – DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br